



**RESOLUÇÃO Nº 039/2014**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CARLA ALEXANDRA REI MOURA, EM PORTUGAL, AOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 030/2014, exarado no Processo nº 0000624-3/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Carla Alexandra Rei Moura, em Portugal, aos dos Ensinos Fundamental e Médio, no Brasil.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de fevereiro de 2014.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
Presidente

**ANILZA DE FÁTIMA MEDEIROS LEITE**  
Relatora